

CMDCA INFORMA

Nosso endereço:
Rua: Afonso Cavalcanti, n 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ
www.cmdcario.com.br
e-mail: cmdcario@gmail.com



É preciso debater Medidas Socioeducativas em Meio Aberto



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) realizou no dia 18 de agosto de 2021 uma live que trouxe como tema as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com transmissão foi feita pelo Facebook.

Dada a importância do tema, em 2017, o CMDCA-Rio passou a contar com um Grupo de Trabalho (GT) de Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Cabe destacar que este GT tem a missão de monitorar e avaliar aquilo que

está previsto no Plano Decenal de Medida Socioeducativa no Município do Rio de Janeiro.

Em junho de 2020, o GT elaborou um relatório denominado Avaliação e Monitoramento da Política Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. De benefício, o estudo traz um recorte de quem são esses adolescentes atendidos pelos CREAS, de onde que eles veem, a questão salarial, nível de escolaridade, o espaço geográfico e esses dados vão poder fundamentar o desenvolvimento da política de medida

socioeducativa no município do Rio de Janeiro. Ou seja, direcionar os recursos políticos para essas áreas e para esses adolescentes que aparecem nesta mostra presente no relatório, através de informações colhidas junto aos CREAS.

Por que é importante discutir esse tema?

O coordenador do GT como representante governamental, Geciel de Almeida Martins, explica que existe um chamamento da sociedade e do governo especificamente para essa questão de ato infracional

porque fica claro que uma das coisas que contribuem para que ele aconteça com adolescente é justamente a falha que ocorre nas outras políticas. Então, quando se trata de políticas de medidas socioeducativas se está tratando da primeira infância, de criança e adolescente em situação de rua, da questão educacional, da integração familiar etc. Ou seja, é um assunto que deve ser tratado de forma transversal politicamente. O ideal é que a política venha a funcionar apenas como reingresso social,

ressocialização ou correção social daquele adolescente que acabou entrando em conflito com a lei. O desejo é fazer com que as políticas voltadas para as crianças e os adolescentes funcionem de maneira plena.

Além de um artigo que propõe uma reflexão sobre a oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA), e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no contexto da Política Nacional de Assistência

Social (PNAS) assinado pelo promotor Márcio Rogerio de Oliveira, o informativo de agosto traz o depoimento de um jovem que passou pelo Sistema de Justiça e conta como foi a sua experiência. Já a entrevista foi feita com a diretora executiva da Rede Conhecimento Social, Marisa Villi, e discute a temática da juventude, já que em agosto se celebra o Dia da Juventude.

Desejamos a todos uma boa leitura!!!





ARTIGO

*Por Márcio Rogério de Oliveira,
Promotor de Justiça 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das
Crianças e dos Adolescentes - Área Infração Belo Horizonte - MG*

Limites e Potencialidades do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, no Âmbito da Política Nacional de Assistência Social

Tem se intensificado entre os operadores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) os questionamentos sobre a cobertura e a efetividade do assim chamado Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA), e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), na forma como se encontra inserido no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, com a execução vinculada – e restringida - aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), conforme a tipificação estabelecida pela Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Trata-se de um debate que, do ponto de vista legal, parte do reconhecimento de que a oferta dos serviços ou programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, com caráter de essencialidade e permanência, é uma obrigação de todos os municípios, de acordo com o comando expresso no artigo 5º, inciso III da Lei Federal nº 12.594/2012 (Lei do SINASE), cabendo à União e aos Estados proporcionar o apoio

técnico, financeiro e normativo que lhes compete, na forma dos artigos 3º e 4º da mesma Lei.

Não obstante, a vinculação da execução das medidas socioeducativas aos CREAS, que são equipamentos não obrigatórios nos municípios com menos de vinte mil habitantes, parece estar em contradição com o disposto nas normas de referência acima mencionadas, especialmente se considerarmos que cerca de quatro mil municípios brasileiros não preenchem tal critério populacional, porém, como dito, não podem deixar de implementar seus programas socioeducativos em meio aberto.

Mesmo nos municípios que contam com CREAS, um impasse frequentemente apontado é o subdimensionamento dos recursos humanos em municípios de demanda mais elevada, pois é exigido de uma única equipe de trabalho que se desdobre para atender, ao mesmo tempo, diferentes serviços socioassistenciais de média complexidade, dentre os quais o acompanhamento ao adolescente em cumprimento de LA ou PSC, conforme a tipificação estabelecida pela Resolução nº

109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social. Esse subdimensionamento tem gerado impasses relacionados à qualidade e eficácia do atendimento prestado a esse público, que reclama um tratamento individualizado e verdadeiramente especializado, extensivo às famílias e proporcionado não apenas pela assistência social, mas também por outros órgãos e setores da administração, em permanente articulação entre si e com os órgãos que integram o Sistema de Justiça.

As limitações do cofinanciamento federal e a cobertura insuficiente da rede de CREAS tem gerado distorções em muitos municípios, que, ao serem solicitados pelo Sistema de Justiça a implementarem seus programas de execução de medidas socioeducativas de meio aberto, acabam delegando esta função para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou para organizações da sociedade civil, sem a necessária estrutura e supervisão técnica, prejudicando, desta forma, a política socioassistencial como um todo.

Outros tantos, porém, não disponibilizam nenhuma estrutura



ARTIGO

para a execução das medidas de LA e PSC, o que significa a ineficácia de todo o trabalho empenhado pelos Sistemas de Justiça e de Segurança Pública, inerentes ao processo de apuração do ato infracional.

Isto é muito grave, pois, se a medida socioeducativa é uma resposta do Estado à conduta típica penal praticada por um sujeito adolescente, mediante o devido processo legal – por sinal muito caro para os cofres públicos -, não se concebe que, uma vez aplicada a medida por sentença judicial, com a finalidade de responsabilizá-lo e, ao mesmo tempo, promover a reparação de seus direitos fundamentais eventualmente violados, a respectiva execução reste frustrada pela falta de oferta do respectivo programa de atendimento socioeducativo.

Não parece exagerado dizer que a falta de oferta do programa de execução de medidas socioeducativas joga por terra os esforços dos órgãos de segurança pública e esvazia o sentido da própria Justiça da Infância e da Juventude, no que concerne ao atendimento ao adolescente em conflito com a lei; afinal, se não há como executar a sentença que aplica a medida socioeducativa, qual o sentido do processo judicial para sua aplicação?

Quando não existe a possibilidade de realizar a intervenção

socioeducativa de meio aberto, indicada para adolescentes menos envolvidos ou no início da trajetória infracional, a consequência para muitos pode ser a reiteração infracional e consequente encaminhamento ao atendimento socioeducativo de meio fechado, frustrando, desta forma, um princípio basilar da intervenção socioeducativa, que é a excepcionalidade das medidas privativas de liberdade.

Desta forma, a oferta dos serviços de medidas socioeducativas – especialmente de meio aberto - deve ser essencial e obrigatória por que, sem eles, não se promove a intervenção responsabilizadora e reparadora de direitos para interromper a trajetória delituosa de cada adolescente e também, sob o ponto de vista da função de controle social que também é inerente ao SINASE, reduzir a sensação de impunidade.

Por outro lado, do ponto de vista estratégico de uma gestão pública orientada para a busca dos melhores resultados possíveis na execução de uma política - sem que isso implique necessariamente o empenho de grandes aportes financeiros no médio e longo prazo -, podemos argumentar que a intervenção socioeducativa em meio aberto é muito mais barata, mais humana, mais abrangente e menos traumática para adolescentes, jovens e suas famílias.

Mais que isso, a oferta de bons programas de atendimento socioeducativo em meio aberto pode gerar resultados mais efetivos que a intervenção socioeducativa em meio fechado, podendo refletir, no médio e longo prazo, na redução da demanda do meio fechado, bem como na redução dos índices de violência, criminalidade e encarceramento.



ENTREVISTA



Com **Marisa Villi**,
diretora executiva da Rede Conhecimento Social

1 – Seria possível traçar um panorama da situação dos jovens brasileiros no período da pandemia?

Em uma visão geral, o que a gente percebe com a pesquisa Juventudes e a Pandemia, juntando 1º e 2º edições, é que a juventude está com a dimensão da saúde mental como uma das mais afetadas neste período e ela é transversal a todas as outras dimensões da vida deles. Os hábitos, a educação, o trabalho e também a participação na vida pública. O que podemos notar é que os medos dos jovens permanecem como infectar

numa perspectiva de que o que eles estão vivendo neste momento tem influenciado na ansiedade que eles estão sentindo. Estão usando mais e exageradamente as redes sociais, estão tendo insônia, problemas de ganho ou perda exagerada de peso e depressão. É uma série de impactos na saúde mental. Poucos jovens estão conseguindo fazer atividades de autocuidado. As atividades que eles mais fazem são físicas dentro de casa, pois não há necessidade obrigatoriamente de se ter aparelhos específicos ou um profissional que acompanhe e, embora eles tenham essa auto-demanda por saúde mental, poucos deles tiveram acesso a este tipo de

atividades que façam este tipo de atendimento psicossocial. Então, ter atendimento psicológico dentro da escola é uma demanda importante, atendimento especializado em juventude por parte de psicólogos dentro das unidades de saúde são demandas muito frequentes neste período e isso tudo afeta as dimensões de educação e trabalho.

2 – Quais são as principais questões enfrentadas pelos jovens hoje?

Elas estão relacionadas à saúde mental, mas isso também se aproxima das questões de educação e trabalho. Na educação, os principais desafios têm a ver com a permanência na escola e continuidade dos estudos, incluindo não só o ensino médio, mas também superior. A gente percebe uma redução no número de jovens que estão pensando em prestar o ENEM e isso impacta na continuidade dos estudos para além da educação básica e a gente percebe que tem um número muito grande de jovens que estão pensando ou já pensaram em parar de estudar por conta de tudo isso que eles estão vivendo na pandemia. Isso tanto no ensino médio como

“A gente percebe uma redução no número de jovens que estão pensando em prestar o ENEM e isso impacta na continuidade dos estudos para além da educação básica e a gente percebe que tem um número muito grande de jovens que estão pensando ou já pensaram em parar de estudar por conta de tudo isso que eles estão vivendo na pandemia”.

ou perder alguém próximo, seja da família ou seja amigos, e que eles estão com uma série de efeitos imediatos e diretos deste processo de distanciamento social, muito

atendimento no período da pandemia e, por conta disso, eles trazem como prioridades para políticas públicas e para a iniciativa privada oferecerem cada vez mais



ENTREVISTA

no ensino superior. Esse risco da evasão é algo que temos que prestar muita atenção e acho que do ponto de vista do trabalho temos como um dos principais efeitos da pandemia a diminuição da renda familiar. Quando a gente compara ao longo do tempo a edição da 1ª pesquisa com a 2ª, a gente vê que teve um aumento da renda individual desse jovem. Isso não significa que eles estão ganhando mais, mas sim que eles estão ingressando no mercado de trabalho para poder fazer o sustento do seu domicílio e aí a gente percebe que muitas vezes esses jovens quando eles não estão trabalhando continuamente, são aqueles jovens que não estavam trabalhando no momento que responderam a pesquisa. Eles exerceram alguma atividade remunerada e aqueles que conseguiram ter alguma remuneração mesmo que não permanente na pandemia, eles encontraram a informalidade porque

eram essas as atividades que estavam disponíveis. Isso para gente é um debate importante sobre o trabalho do adolescente protegido, por exemplo, ou abertura de postos de trabalhos que acolham essa juventude. Outra coisa é saber o quanto neste período de pandemia aumentou o número de jovens buscando a complementação de renda por necessidade. Então, tem uma taxa elevada de jovens que buscaram a renda emergencial e isso não bastou, pois aumentou a complementação de renda e isso veio muito com atividades exercidas presencialmente e não remotamente. O que mostra que as atividades que foram feitas colocavam esses jovens em risco, pois estavam em circulação, o que até é um contraponto dos discursos que se tem feito de que os jovens estão circulando porque são irresponsáveis. Não é isso. Eles estão tentando buscar complementação de renda para seus domicílios.

3 – Quais os desafios na educação, cultura, lazer e no trabalho pós-pandemia?

Sobre os desafios, um dos principais pontos está relacionado ao distanciamento social e como dar conta do que foi gerado desta necessidade de distanciamento. Então atividades de lazer e cultura são muito importantes para lidar com a saúde mental, mas outro desafio é como se adaptar o espaço escolar e o conteúdo passado pela escola, atendendo as demandas que os jovens estão trazendo de trabalho com atividades que ajudem a lidar com as emoções, a se organizar e a recuperação do conteúdo, pois eles estão sentindo que estão ficando defasados em relação ao aprendizado. Em relação ao trabalho, tem essa questão de pensar na formalidade, no quanto essa formalização precisa ser olhada com cuidado, já que ela também ajuda na proteção dos adolescentes e também suas famílias.

Para acessar
na íntegra as
pesquisas sobre
Juventudes e
a Pandemia do
Coronavírus,

[clique aqui](#)





SUA VOZ, NOSSA FORÇA

Pedimos para que um jovem que passou pelo Sistema de Justiça fizesse um depoimento sobre a sua experiência de vida.

Abaixo suas reflexões.

W.B. Rocha, 27 anos, estudante da UERJ e professor de física

“Sou cria do Complexo de Manguinhos, na favela do Mandela, onde eu passei minha infância e juventude. Gostaria que a minha mensagem chegasse aos jovens e às autoridades. Na favela a gente não tem acesso a nada, falta lazer, esporte, oportunidade e coisas mais básicas como comida. Minha infância e juventude, eu passei num lugar chamado Barraquinhos. Eu morava perto de um valão. Lá, era miséria, destruição, famílias envolvidas com drogas. Eram vários jovens, assim como eu, envolvidos com tráfico e roubo. Aos jovens da favela é negado esporte, saúde, educação, cursos profissionalizantes e cultura.. O espaço favela é um espaço de negação. Como diz a música o rap do RZO: Aqui é sem Deus, sem boi é sem tudo que o Estado prometeu. Na minha opinião, as políticas públicas são sempre de repressão. Eu pergunto: Por que ao invés de matar os jovens da favela, a gente não faz algo preventivo para evitar que esses genocídios aconteçam? Por que não criar oportunidade para que o jovem seja livre e faça as suas escolhas? Entrar para a vida do trafego sendo jovem de favela é muito mais do que uma possibilidade. A falta de oportunidades empurra o jovem para um caminho não tão legal, que o leva a morte ou a cadeia. O que talvez resolva é mostrar a esses jovens que existem outras possibilidades. Eu passei pelo Sistema de Justiça e recebi acompanhamento do CREA. Lá, minha família foi bem acolhida e recebeu suporte. Fui encaminhado para o Tribunal de Justiça onde tive o meu primeiro emprego de carteira assinada. Meu mundo ganhou outra dimensão. Lá, eu era cobrado de ir bem nos estudos. Eu visitei o Planetário da Gávea,

o Museu de Petrópolis, o Museu da Quinta da Boa Vista, lugares que eu não conhecia. Fiz curso na Estácio de matemática e português e isso fez muita diferença na minha vida. O que eu questiono é por que os jovens não têm essa oportunidade sem precisar passar pela Justiça? Quero que eles ouçam a minha história. Talvez os momentos difíceis que atravessamos sejam capítulos da nossa história, mas a história nunca está acabada. Podemos fazer e nos refazer. As oportunidades que chegam até nós através das políticas públicas podem ajudar a construir a nossa história. Se eu não tivesse recebido essas coisas, talvez eu não tivesse a oportunidade de construir outra realidade. A reflexão que quero deixar é que eu fui salvo pelas políticas públicas que me alcançaram, assim como fui refém pelas ausências delas próprias. Saúde, educação, lazer e emprego possibilitam aos jovens das favelas descobrirem novos caminhos e novos mundos. Enquanto a negação disso tudo, com ênfase somente em políticas repressivas ao invés de direito, limita o jovem ao plano imediato do mundo do tráfico, roubo e drogas. Hoje, sou aluno cotista da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no curso de Engenharia Elétrica e sou também professor de física em um pré-vestibular comunitário. Sem as políticas inclusivas para quem é baixa renda e oriundos de escola pública, meu acesso à universidade seria restringido. Tratando-se, portanto, de políticas mais do que essenciais para quem é oriundo de famílias que, às vezes, nem têm o que comer. Como as famílias ajudariam esses jovens? As políticas públicas são a porta de entrada à universidade e a real possibilidade de um novo mundo para jovens sem renda. Sem as políticas de cotas, eu não teria possibilidade de ser estudante universitário”.



COM A PALAVRA

· A **Comissão de Políticas Públicas** está reativando o Grupo de Trabalho da Primeira Infância para fazer a revisão do Plano Municipal Pela Primeira Infância do Rio de Janeiro, que é de 2013, a luz do Marco Legal da Primeira Infância. A Comissão já deu andamento aos documentos e às deliberações e, em 12 de agosto de 2021, fez a primeira reunião do GT, com a participação da equipe da Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Intersetorialidade. Para quem deseja saber mais, a SME está promovendo a Semana Municipal de Educação Infantil e na página da Prefeitura foi disponibilizado um podcast com crianças falando sobre a infância.

[clique aqui e assista](#)

· A **Comissão Municipal para Implementação e Monitoramento da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua** tem se encontrando mensalmente e trabalhando em duas frentes: 1) - analisando o contexto da rua e 2) - lendo a política em vigor, deliberada em 2009, fazendo as suas considerações e sugestões para sua atualização. Nos dois últimos encontros, foi discutido os objetivos e iniciada a análise

das diretrizes, que seguirá como pauta. Também discutimos a importância do CMDCA colocar no PPA o tema da criança e do adolescente em situação de rua, garantindo, assim, recurso no orçamento para os próximos anos.

· A **Comissão de Garantia de Direitos** continua cumprindo o calendário de reuniões, de forma online ou presencial, para resolução dos assuntos de responsabilidades da Comissão, a partir de leitura e assinatura dos processos das entidades, após a visita técnica dos CRAS para conceder registros provisórios (válido por 6 meses), conceder registros (válido por 3 anos), renovar registros (válido por 3 anos), renovar inscrição de programa não governamental (válido por 2 anos) e cancelar registros. Além disso, foi realizada no dia 02/08/2021, a reunião com os integrantes da Comissão: Maria America Diniz Reis, Júlio Almeida de Freitas e Miná de Fatima Benevello Taam para atualização do formulário "Relatório de Visita e Parecer" das entidades.

· O **Grupo de Trabalho (GT) de Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto** realizou no dia 18 de agosto uma live que

trouxe como tema as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com transmissão foi feita pelo Facebook. Além da participação de jovens que descreveram suas experiências, o evento contou com a participação da doutora em Educação pela USP, pedagoga e pesquisadora, Irandi Pereira.

· O **Grupo de Trabalho da Revisão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes** tem avançado na atualização do Plano Municipal. Reuniões têm sido realizadas semanalmente para finalizar a versão a ser apresentada e discutida em um seminário para debater sobre o Fortalecimento de uma Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual (Abuso e Exploração), considerando os eixos da Prevenção, Atenção e Defesa e Responsabilização. Na próxima etapa serão discutidos e apresentados os indicadores a serem considerados para o monitoramento dos eixos selecionados. A data para realização do seminário contando com a participação de diferentes e diversos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos ainda está para ser definida.



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- **Evento virtual**

O CMDCA-Rio, representado pela sua presidente Érica Arruda, participou do encontro Caminhos para o Futuro da Educação em Direitos Humanos, ligado ao Fórum Educação em Direitos Humanos: Em Movimento – Encontros sobre Educomunicação, Tecnologia e Bioética, que aconteceu de forma virtual entre os dias 10 a 12 de agosto de 2021. A realização do evento foi feita pelo Instituto Aurora, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Governo do Estado do Rio de Janeiro, entre outros. Érica Arruda falou sobre Perspectivas Futuras da Educação em Direitos Humanos.

- **Contribuição com a CPI**

A presidente do CMDCA-Rio Érica Arruda foi convidada a participar da 5ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar os casos de desaparecimento de crianças e suas consequências no estado do Rio de Janeiro. O intuito da convocação foi apresentar aos parlamentares o Projeto SOS. O encontro aconteceu no dia 13 de agosto de 2021.

- **Mês da juventude**

A Secretaria Especial da Juventude Carioca convidou o CMDCA para participar do lançamento do Programa "Geração Transformadora", que vai promover e estimular a participação de jovens cariocas na criação de soluções e para garantia dos seus direitos. Na ocasião, foi apresentado o programa e os projetos inseridos, no caso o "LABJUV" e "SEMENTES DO AMANHÃ".



DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

**VOCÊ TAMBÉM
PODE AJUDAR
FAZENDO A SUA
DOAÇÃO!**

Banco do Brasil
Agência: **2234-9**
Conta Corrente: **8.850-1**
CNPJ: **14.414.144/0001-07**
Informações: www.cmdcario.com.br
E-mail: cmdcario@gmail.com

EXPEDIENTE

Informativo digital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jornalista responsável: : **Iranilce Martins – Nana – Savannah**

Comunicação Corporativa.

Textos: **Gretha Schwerz – Savannah Comunicação Corporativa.**

Projeto Gráfico e Diagramação: **Savannah Comunicação Corporativa.**

Fotos: **Arquivo pessoal.**

Acompanhe também pelas redes sociais



@cmdcario



/cmdcario